

Prémios Rui Sérgio – Regulamento, v1.0

Condições

1. São apenas admitidos a concurso **trabalhos originais** cujo aspeto em análise tenha sido exclusivamente realizado por **alunos do curso de Tecnologias e Design de Multimédia (TDM)**.
2. São apenas admitidos a concurso trabalhos cujo aspeto em análise esteja **enquadrado em âmbito escolar**, como trabalhos de Unidades Curriculares ou projetos da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu (ESTGV).
3. São admitidos a concurso trabalhos realizados **em qualquer ano letivo**, mesmo que os alunos já tenham concluído a sua formação e desde que o mesmo trabalho não tenha já sido submetido numa edição anterior do evento.
4. Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.
5. O apoio de docentes da ESTGV na realização dos trabalhos não compromete o ponto 1, mesmo que aconteça em momento posterior ao âmbito em que o trabalho foi iniciado ou que vise explicitamente a participação neste concurso.
6. A participação no concurso implica autorizar a ESTGV a divulgar os trabalhos no âmbito da comunicação do evento, com menção aos autores mas sem outras contrapartidas.
7. No ato de submissão de um trabalho, deve(m) ser indicada(s) a(s) categoria(s) a que se candidata.
8. Cada indivíduo pode submeter um máximo de 3 trabalhos em cada categoria.
9. Findo o período de submissões, serão *nomeados*, por uma comissão constituída para o efeito, os trabalhos submetidos que ficarão à votação em cada uma das categorias.
10. A nomeação de trabalhos confere, por si só, atribuição de insígnia com a marca do evento e a categoria para que foram nomeados.
11. Não existe número mínimo de nomeações em nenhuma categoria e a decisão de não nomear nenhum trabalho retira a respetiva categoria da agenda do evento.
12. De cada categoria resulta um trabalho vencedor do **Prémio do Júri** e, eventualmente, um trabalho vencedor do **Prémio do Público**.
13. Aos vencedores são conferidas insígnias com a marca do evento e a designação do prémio e da categoria.
14. No caso dos Prémios do Júri, admite-se a proposta de atribuição de menções honrosas.
15. Para a atribuição dos Prémios do Júri, a organização convida personalidades internas e externas à ESTGV.
16. Para os Prémios do Público são votantes todos os elementos que se possam identificar como pertencentes à comunidade da ESTGV (alunos, ex-alunos, docentes e funcionários) e que não façam parte de nenhum júri do evento.
17. Só são atribuídos títulos de vencedor do Prémio do Público a categorias com um mínimo de 45 votantes.
18. Trabalhos premiados realizados em co-autoria de alunos de TDM implicam premiar cada um desses autores.
19. A organização pode suspender ou anular o concurso, sob qualquer fundamento, sem obrigação de compensar os participantes.
20. A organização do evento reserva-se o direito de arbitrar todas as situações em que este regulamento for omissivo.

Categorias

Desenho (à mão, eventualmente como base de ilustrações, storyboards, etc.)

Fotografia de retrato

Fotografia de produto

Fotografia (geral, não concorrente nas outras categorias de Fotografia)

Design de personagens

Ilustração digital (não concorrente a Design de personagens)

Design de Identidade

Comunicação gráfica (poster, flyer, etc.)

Stop Motion

Animação digital

Modelação

Design de Interação (inclui protótipos)

Aplicação Web (funcional)

Aplicação Desktop (funcional)

Aplicação Móvel (funcional)

Aplicação Multimédia

Mecânica de jogo em videojogo

Sound design em videojogo

Cenografia em videojogo

Videojogo (prémio geral)

Vídeo (promocional, DIY, de campanha, etc.; excluí curtas-metragens)

Realização em curta-metragem

Argumento em curta-metragem

Fotografia em curta-metragem

Som em curta-metragem

Montagem em curta-metragem

Atuação principal em curta-metragem (se atriz/ator for aluna/aluno de TDM)

Atuação secundária em curta-metragem (se atriz/ator for aluna/aluno de TDM)

Curta-metragem (prémio geral)

Projeto com impacto social

Projeto

Datas da 1ª edição (2019)

Submissão de trabalhos: até **22/maio**

Comunicação dos nomeados: até 25/maio

Votação do público e dos júris: 25/maio a 02/junho

Cerimónia de comunicação e atribuição dos prémios: **04/junho, 17h30**